ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SCHROEDER

CNPJ: 83.102.491/0001-09
RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3201
C.E.P.: 89275-000 - Schroeder - SC

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 1/2015 - IL

Processo Nr.: 77/2015
Data: 14/04/2015

Fornecedor: **ASSOCIACAO DOS MUSICOS PROFISSIONAIS DE POMERODE -** Código: 10412
Endereço: R XV DE NOVEMBRO,2.219 - SALA B
Cidade: POMERODE - SC
CNPJ: 07.453.253/0001-60 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: Contratação do Grupo Musical "PORTAL GAÚCHO" e "BANDA ELITE", através da Associação dos Músicos Profissionais de Pomerode, para abrilhantar o baile do Trabalhador, a ser realizado dia 1º de maio de 2014 a partir das 23h00min no Parque de Eventos Alfredo Pasold, do Município de Schroeder/SC

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	Grupo Artístico que se apresentarão no baile do Trabalhador, a ser realizado dia 1º de maio de 2014 a partir das 23h00min no Parque de Eventos Alfredo Pasold, do Município de Schroeder/SC	UN	15.750,00	15.750,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

CAPUT - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

JUSTIFICATIVA

O município de Schroeder busca a realização de um evento festivo em comemoração ao dia do trabalhador "1º de Maio de 2015", neste caso um baille público com os Grupos Musicais: POrtal Gaúcho e Banda Elite. Esta iniciativa visa valorizar o trabalhador Schroedense, dando-lhe uma oportunidade de lazer e descontração.

Conforme Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:
(...)
III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Schroeder, 14 de Abril de 2015

OSVALDO JURCK
PREFEITO MUNICIPAL

10/4/2015

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Schroeder, 10 de Abril de 2015

Valor da Despesa: 15.750,00 (quinze mil setecentos e cinqüenta reais)

Pagamento.....: 15 DIAS APÓS RECEBIMENTO DO DOCUMENTO FISCAL